


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPETININGA
FORO DE ITAPETININGA
4ª VARA CÍVEL
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, SN, Itapetininga-SP - CEP 18213-540
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
MANDADO DE AVALIAÇÃO OU PENHORA DE BENS

Processo Digital nº: **0002072-55.2025.8.26.0269**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**
 Exequente: **Chave Securitizadora S/A**
 Executado: **Felicar Motors (Felipe de Campos Maciel)**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **269.2025/030395-0**

Diligência do Juízo

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro de Itapetininga, Dr(a). VILMA TOMAZ LOURENCO FERREIRA ZANINI, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, nos autos de Cumprimento de sentença,

PROCEDA À AVALIAÇÃO do veículo abaixo relacionado, de propriedade de **FELICAR MOTORS (FELIPE DE CAMPOS MACIEL)**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.540.478/0001-91, com endereço à Rua Acácio de Moraes Terra, nº 550, Jardim Paulista, CEP 18214-385, Itapetininga - SP, **ou, caso não encontre o veículo, PROCEDA À PENHORA DE BENS** para satisfação do débito, que importa em **R\$ 10.837,20**, nos termos da decisão como segue: *"Defiro o pedido de levantamento do valor transferido (fl. 52), conforme formulário de fl. 70. Sem prejuízo, sobre o veículo, a penhora já se efetivou (fls. 61/62). Expeça-se mandado de avaliação, devendo o Oficial de Justiça, caso não encontre o bem, diligenciar no endereço e penhorar tantos bens quantos bastem para satisfação do crédito."*, bem como, **PROCEDA-SE a INTIMAÇÃO DO EXECUTADO**, do prazo de 15 dias, para apresentação de impugnação.

Veículo: **Placa FNS1C89, CITROEN/C3 PICASSO GLX15**

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Itapetininga, 06 de novembro de 2025. Ivan Goreri Junior, Coordenador.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr(a). Carlos Alberto Curia Zanforlin Telefone Comercial: (15)32713675

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: "É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ITAPETININGA

FORO DE ITAPETININGA

4ª VARA CÍVEL

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, SN, Itapetininga-SP - CEP 18213-540

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

26920250303950

0002072-55.2025.8.26.0269



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
FORO DA COMARCA DE ITAPETININGA
 Seção Administrativa de Distribuição de Mandados – SADM
 Rua Carlos Cardoso, s/n – Jardim Marabá – Itapetininga/SP
 CEP 18213-540 – E-mail: itapetsadam@tjsp.jus.br – Fone (15) 3273-4003

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e comarca de Itapetininga, Estado de São Paulo, na Rua Acácio de Moraes Terra, 550 – Jardim Paulista, às 10h00 mais ou menos, estava eu Oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar fiel cumprimento ao r. mandado, junto expedido pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e respectivo cartório nos autos da ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Cheque, movida por CHAVE SECURITIZADORA S/A contra FELICAR MOTORS (Felipe de Campos Maciel) = Processo Digital nº 0002072-55.2025.8.26.0269 – Mandado nº 269.2025/030395-0. Assim sendo após as formalidades e cautelas de praxe, PROCEDI A PENHORA, como de fato PENHORADO ESTÁ o bem móvel abaixo descrito e fotografado:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		goubr	
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL			
CÓDIGO RENAVAM 00367458098			
PLACA ETJ1964			
ANO FABRICAÇÃO 2011	ANO MODELO 2011		
MARCA / MODELO / VERSÃO GM/VECTRA HATCH 4P GT			
CAT ***			
COR PREDOMINANTE PRATA	CHASSI 9BGAJ48J0BB328151		
NÚMERO CRV 233885893754	CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV 64188462625		
NÚMERO ATPV- 233540857458098	DATA EMISSÃO DO CRV 29/11/2023		
HIDRÔMETRO 119000			
IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR			
NOME MARCELO FELICIO RIBEIRO			
CPF/CNPJ 182.349.718-75		E-MAIL JPDESPACHANTE@JP.COM	
MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA ITAPETININGA		UF SP	
Valor declarado na venda: R\$ 30.000,00			
Autentico o órgão ou entidade emissor de trânsito. Nos Estados ou do Distrito Federal, transcrever o registro deste veículo para o comprador antes da entrega.			
LOCAL			
DATA DECLARADA DA VENDA: 21 DEZ 2023			
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR) Assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Cartório.			
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR			
NOME FELIPE DE CAMPOS MACIEL			
CPF/CNPJ 350.420.678-09		E-MAIL FELICARMOTORS@HOTMAIL.COM	
MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA ITAPETININGA		UF SP	
ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA R SALVADOR DE O LEME 00089 CENTRO CEP: 18201-650			
ASSINATURA DO COMPRADOR As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Cartório.			
MENSAGENS SENATRAN			
AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS			
Ana Paula Leite de Barros Escrevente Autorizada RCPN de Itapetininga - ITAPETININGA/SP R. De Vargas da Moura, 1100-1103 - Centro - Itapetininga/SP - CEP: 18200-040 Fone/Fax: (15) 3273-0043 - E-mail: itapetinas@tjsp.jus.br			
Reconheço, como autêntica a firma de MARCELO FELICIO RIBEIRO, lavrada em minha presença, registrada no livro nº 244, fls. nº 80-V, sob o nº 1120700016408-00091, da verdade, em Itapetininga, 21 de dezembro de 2023. ANA PAULA LEITE DE BARROS - Escrevente Autorizada, Total: 1120700016408-00091			

FIGURA 1 – Imagem documento autorização de transferência de veículo, executado como comprador.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
FORO DA COMARCA DE ITAPETININGA
 Seção Administrativa de Distribuição de Mandados – SADM
 Rua Carlos Cardoso, s/n – Jardim Marabá – Itapetininga/SP
 CEP 18213-540 – E-mail: itapetsadam@tjsp.jus.br – Fone (15) 3273-4003



FIGURA 2 – Imagem do veículo no interior da residência do executado a Rua Antônio Vieira de Moraes, 706 – Centro – Itapetininga/SP

Quando da constrição, **CONSTATEI, “in loco”**, que o referido bem móvel se encontrava em poder do executado. Logo em seguida **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do referido bem (veículo) em **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme pesquisas realizadas no comércio local e eletrônico (internet). Feita a penhora e avaliação, nomeei como fiel depositário do referido bem móvel o próprio executado, o **Sr. FELIPE DE CAMPOS MACIEL**, portador da cédula de identidade RG. nº 40.414.344 SSP/SP, bem como inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº 350.420.678-09, o qual aceitou o encargo oferecido e bem ciente ficou de que não poderá abrir mãos do referido bem, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. **NADA MAIS**. E para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, lavrei o presente auto, do qual dou fé, em duas (02) páginas, impresso somente no anverso, que lido e achado conforme, sem rasuras ou emendas, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo depositário/executado.

ELI GALDINO DE CAMARGO
 Oficial de Justiça

FELIPE DE CAMPOS MACIEL
 Depositário/Executado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPETININGA
FORO DE ITAPETININGA
4ª VARA CÍVEL

Praça dos Três Poderes, SN, ., Jardim Marabá - CEP 18213-540, Fone:
 (15) 3511-2901, Itapetininga-SP - E-mail: upj1a4cvitapet@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0002072-55.2025.8.26.0269**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Cheque**
 Exequente: **Chave Securitizadora S/A**
 Executado: **Felicar Motors (Felipe de Campos Maciel)**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Eli Galdino De Camargo (25549)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO E NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, ao termo subscritor, que, em cumprimento ao mandado nº 269.2025/030395-0, dirigi-me ao local nele indicado, ou seja, a Rua Acácio de Moraes Terra, 550 – Jardim Paulista – Itapetininga/SP, no dia 15/12/2025 às 10h00 mais ou menos, onde, inicialmente, **DEIXEI** de **PROCEDER A AVALIAÇÃO** do bem móvel levado a constrição, haja vista não o encontrar na posse do executado, o qual declarou haver o alienado a terceiro. **CERTIFICO** ainda que, conforme determinado no mandado, **PROCEDI A PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**, de outro bem móvel pertencente ao executado, conforme auto em apartado. **CERTIFICO** também que, concomitantemente ao ato constrição acima mencionado, **INTIMEI** pessoalmente o executado, **FELICAR MOTORS (FELIPE DE CAMPOS MACIEL)**, para todos os atos, termos e conteúdo do presente mandado e cópias em anexo, que li e dei-lhe para ler, do que de tudo bem ciente ficou. Aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou a sua assinatura no anverso do r. mandado. **CERTIFICO** mais e finalmente que este documento eletrônico foi escrito e assinado digitalmente, nos termos da Lei nº 11.419/06, conforme impressão à sua margem direita. **NADA MAIS**. Todo o referido é verdade e dou fé. Itapetininga/SP, 23 de dezembro de 2025.

Dilig. = **01 cota**.